PORTARIA Nº 35/2012

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 24 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia **24/12/2012**, segunda-feira, em razão do feriado do dia de natal, comemorado em 25.12, retornando ao expediente normal no dia 26/12/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 14 de dezembro de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente